ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO de MESA nº 2/04, de 2 de abril de 2004.

Atualiza o valor do subsídio dos Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.219, de 29 de setembro de 2000 e, tendo em conta a Lei nº 2.554, de 2 de abril de 2004 e o Decreto nº 2.600, de 2 de abril de 2004.

RESOLVE:

I - atualizar com o índice de 3 % a partir do mês de abril de 2004 e mais 2,5 % a partir do mês de junho de 2004, aplicado ao reajuste dos servidores municipais, o subsídio do Presidente da Câmara Municipal, passando o subsídio em abril a ser de R$ 2.372,07 e a partir de junho de R$ 2.431,37;

II - atualizar com o mesmo índice o subsídio dos Vereadores, passando o subsídio em abril de 2004 a ser de R$ 1.694,34 e a partir de junho de 2004 a ser de R$ 1.736,70;

III - consignar que cada sessão em abril corresponderá ao valor de R$ 423,59 e em junho ao valor de R$ 434,18, quando for 4 (quatro) o número de sessões realizadas;

IV - consignar idêntico valor de remuneração para cada sessão extraordinária;

V - estabelecer que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2004.

São Sebastião do Caí, 2 de abril de 2004.

Vereador ASTOR DOS SANTOS
Presidente

Vereador PEDRO DIOMARA P. FLORES
Vice-Presidente

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN
1º Secretário